

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@iq.com.br

Ao

Exmo. Sr.

Ranilson Tavares Neves Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO-CEARÁ

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta a seguinte Propositura:

REQUERIMENTO Nº. 064/25

Requeiro da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Brejo Santo que envie ofício a SEJUV-CE - Secretaria da Juventude do Ceará, solicitando a qualificação do nosso município no Programa Pontos da Juventude.

Câmara Municipal de Brejo Santo, 15 de maio de 2025.


João Batista de França Sales
Vereador

Justificativa

O referido programa tem como finalidade oferecer espaço de referência para as juventudes nos municípios do Ceará, garantindo acesso a políticas públicas, suporte psicossocial e oportunidades de desenvolvimento. A iniciativa visa descentralizar as ações voltadas para os jovens, promovendo inclusão, capacitação e fortalecimento da participação social.